



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA**

**HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 10/2017**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia 01 de novembro de 2016, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na Segunda Chamada da Declaração de Interesse do 1º Processo Seletivo de 2017, para cursos técnicos presenciais de nível médio nas modalidades concomitante/subsequente, conforme item 5.4 do Edital nº 342, de 02 de setembro de 2016 e item 2 do Edital nº 31, de 08 de maio de 2017:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Gustavo Nunes dos Santos Vieira	Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 09 de maio de 2017.

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora*